

PORTARIA FIEP Nº. 01/23

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias:

- a. considerando o disposto no artigo 35 do Estatuto da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;
- b. considerando o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS VALTER MARTINS PEDRO, CLAUDIO GROCHOWICZ, NILO CINI JÚNIOR, SÉRGIO LUIZ CREMA E LUCIANA BECHARA ZUKOVSKI WICHERT para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes, efetivos e suplentes, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, para o quadriênio 2023-2027.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será presidida pelo Presidente e secretariada pelo primeiro secretário da Fiep.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral é provisória e será automaticamente dissolvida após a realização dos atos inerentes as suas competências no processo eleitoral.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Efeitos a partir desta data.

Curitiba, 05 de junho de 2023.



CARLOS VALTER MARTINS PEDRO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP